



DECRETO Nº 43.634, DE 28/02/2023.

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.566/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme demonstrado a seguir:

**01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

**01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

01.031.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.3.90.41.00 – Contribuições

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 13.500,00

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

**01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

**01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

01.031.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 13.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

